



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº048

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 059/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MASTERCOL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.273.368/0001-23, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº1090, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 220 (duzentos e vinte) adaptadores AC tripolar padrão antigo fêmea/padrão novo macho (2P + T)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo Administrativo nº11063562-0; no Termo de Participação Nº20110007 – Cotação Eletrônica; nos termos do Decreto Estadual Nº28.397/2006; no inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado ao Termo de Participação Nº20110007 – Cotação Eletrônica, terá validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$726,00 (setecentos e vinte e seis reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Edvar Brasil Machado, Mastercol Comércio e Construção Ltda.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2011**

CEDENTE: **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Fonseca Lobo, nº1400, apto. 300, Aldeota, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (duas) obras do artista Vicente Leite**, técnica óleo sobre tela, com dimensões de 0,33 x 0,23m e 0,34 x 0,25m, conforme descrição em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CABRAL.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2011**

CEDENTE: **ROGÉRIO TORRES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (uma) obra do**

**artista Vicente Leite**, feita sob a técnica óleo sobre tela, com dimensões de 0,80 x 0,65m, conforme descrição em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ROGÉRIO TORRES.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2011**

CEDENTE: **LINCOLN MACHADO**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, nº373, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 09 (nove) obras de arte, sendo 01 (uma) obra do artista Vicente Leite**, feita sob a técnica óleo sobre tela, com dimensões de 0,30 x 0,60m; **02 (duas) obras do artista Raimundo Cela**, feita sob a técnica crayon sobre papel, nas dimensões 0,45 x 0,30m e 0,48 x 0,35m; **05 (cinco) obras do artista Chico da Silva**, feitas sob a técnica acrílica sobre tela, nas dimensões 0,44 x 0,65m, 0,64 x 0,87m, 0,44 x 0,65m, 0,77 x 1,50m, 64,0 x 0,44m; **01 (uma) obra do artista Antônio Bandeira**, feita sob a técnica óleo sobre tela, com dimensões de 0,40 x 0,50m, conforme descrições em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. LINCOLN MACHADO.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2011**

CEDENTE: **FRANCISCO PINHEIRO NETO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Beira-Mar, nº2100, Apto. 1201, Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 06 (seis) obras de arte, sendo 03 (três) obras do artista Antônio Bandeira**, feitas sob as técnicas óleo sobre tela e mista sobre papel, com dimensões de 0,92 x 0,72m, 0,29 x 0,16m e 0,19 x 0,67m; **02 (duas) obras do artista Carlinhos de Moraes**, feitas sob a técnica tapeçaria, nas dimensões 1,40 x 1,00m; **01 (uma) obra do artista Aldemir Martins**, feita sob a técnica acrílica sobre tela, nas dimensões 0,80 x 0,60m, conforme descrições em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura (Respondendo)  
**FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. FRANCISCO PINHEIRO NETO.

Camila Costa de Oliveira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2011**

CEDENTE: **ANTÔNIO CARLOS MACÊDO LEITÃO**, brasileiro, separado judicialmente, artista visual, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº457-A, Meireles, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (duas) obras do artista Zenon Barreto**, feitas sob a técnica óleo sobre tela e crayon sobre papel, nas dimensões de 0,50 x 0,36m e 0,42 x 0,29m, conforme descrições em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ANTÔNIO CARLOS MACÊDO LEITÃO.

Camila Costa de Oliveira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2011**

CEDENTE: **ETEVALDO NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital, ou simplesmente denominado CEDENTE. CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 02 (duas) obras, sendo 01 (uma) do artista Vicente Leite**, feita sob a técnica óleo sobre tela, nas dimensões de 0,70 x 0,90m; **01 (uma) do artista Raimundo Cela**, feita sob a técnica óleo sobre tela, nas dimensões de 1,21 x 1,63m,

conforme descrições em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ETEVALDO NOGUEIRA FILHO.

Camila Costa de Oliveira  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº036/2011**

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza - CE, Cep: 60130-160, com CNPJ (MF) sob o nº08.675.169/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS**, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012164002921245, SERIAL: 87015JN13NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e o Sr. Paulo Henrique Parente Neiva Santos, Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2011**

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR**, com sede

no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. Gen. Afonso de Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba, Fortaleza -CE, Cep: 60830-900 com CNPJ (MF) sob o nº00.671.077/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012031003343994, SERIAL: 84946CSN3NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e o Sr. Carlos Ferrentini Sampaio, Secretário Adjunto do Turismo - SETUR.**

Juliana de Souza Aranha Brauner

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **GIGAHERTZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº01.196.288/0001-84. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA TVCEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº20100006 C/C AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº10.520/02, DO DECRETO ESTADUAL Nº28089/06 E SUBSIDIARIAMENTE COM A LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO PREVISTO PARA O ÚLTIMO DIA DE GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E

EQUIPAMENTOS INCLUÍDOS. VALOR GLOBAL: R\$561.000,00 QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08941.30200001.04.122.666.19005.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2011 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE FUNTELC e RAIMUNDO CAMELO MATOS - REPRESENTANTE LEGAL.

Alcion Lemos Junior  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº38/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 15 a 16 de janeiro de 2011 a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº39/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2011-CM, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Edilson César Pereira	1º Sargento PM	V	31/01/11 a 04/02/11 e 07 a 11/02/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	9	56,40	507,60
Luís Gonzaga Andrade dos Santos	1º Sargento PM	V	31/01/11 a 04/02/11 e 07 a 11/02/11	A serviço da Casa Militar no município de Madalena	9	56,40	507,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº40/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2011-CM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Roberto Lira da Silva	1º Sargento PM	V	11/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Trairi-CE	1/2	56,40	28,20
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	Cabo PM	V	11/02/2011	A serviço da Casa Militar no município de Trairi-CE	1/2	56,40	28,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº41/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.142-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 22 de fevereiro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº42/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2011-CM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	25/02/11 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	8 e 1/2	70,90	602,65
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	04 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	5 e 1/2	70,90	389,95
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	25/02/11 a 09/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	12 e 1/2	56,40	705,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº43/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2011-CM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	70,90	319,05
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	70,90	319,05
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Ronaldo Fernandes de Oliveira	Cabo PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80
Marcus Coelho da Silva	Cabo PM	V	01 a 05/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de General Sampaio, Acaraú, Tamboril, Tianguá, Itapajé, e Itapipoca	4 e 1/2	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DEMETRIO XIMENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PROCURADORIA DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28712, ART 1, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, TARSO PINHEIRO BORGES** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 001384-1X pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº9826, INCISO III, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, EXPEDITO PITA JUNIOR** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 010177-13 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ANTONIA TANIA TRAJANO BESERRA** com cargo de Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 200633-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o

inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº9826, INCISO III, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000423-15 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, RITA DE CASSIA HOLLANDA MATOS** com cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula 200811-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28712, ART.1, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, EDMAR MENDES DA SILVA** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000008-17 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ -CENTRAL DE LICITAÇÕES integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 ORIGEM DETRAN  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100033  
 IG Nº591448000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 47 (quarenta e sete) etilômetros completos, com 47.000 (quarenta e sete mil) bocais descartáveis, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/03/2011 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM COGERH**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SEDE DA COGERH, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, mantendo, portanto, a decisão prolatada na sessão pública do dia 14 de janeiro de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002  
IG Nº602943000**

OBJETO: **Serviço de confecção de selos de autenticação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110002  
IG Nº584626000**

OBJETO: **Aquisição de utensílios de copa e cozinha** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana-HSMM/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003  
IG Nº592708000**

OBJETO: **Aquisição de 1.000.000,00 (hum milhão) de preservativos masculinos para distribuição**, contribuindo assim com a redução de contaminação do vírus HIV, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110007  
IG Nº590474000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009  
IG Nº601405000**

OBJETO: **Aquisição de material para coleta de sangue e tiras reagentes para glicemia com equipamentos em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/03/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110014**

OBJETO: **Aquisição de acessórios para hidrômetro, do tipo registro de esfera com porca e tubete acoplado e registro de gaveta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24/03/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA FAIXA DE DOMÍNIO DO METRÔ DO CARIRI**, ENTRE A ESTAÇÃO JUAZEIRO E ESTAÇÃO MURITI, NO CRATO. Realização: às 10h30min do dia 13 de abril de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100065**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR PARA O SAA DE ALTO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **CLASSIFICADAS** em 1º lugar - a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** com o valor global de R\$344.085,83; em 2º lugar - a proposta de preços da empresa

**SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$375.101,74; em 3º lugar - a proposta de preços da empresa **SANES ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$378.181,93; em 4º lugar - a proposta de preços da empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$387.373,27; em 5º lugar - a proposta de preços da empresa **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$397.999,09; em 6º lugar - a proposta de preços da empresa **ETECON - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$401.082,27; em 7º lugar - a proposta de preços da empresa **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$419.340,15 e em 8º lugar - a proposta de preços da empresa **F. C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o valor global de R\$419.340,99. Perfaz o presente processo o valor global de R\$344.085,83 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20100053**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO DE RECERTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE, COM BASE NA NBR ISO 9001:2008. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise e embasada no Parecer Técnico da CAGECE, **CLASSIFICOU** por cumprir as exigências do edital, a Proposta Técnica da licitante **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 100 pontos e a Nota Técnica (NT) igual a 100 (cem). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100040**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100040, cujo objeto é a aquisição de embalagens para os produtos artesanais comercializados nas lojas da Central do Artesanato do Ceará – CEART, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 03, a **R G MAIA COMERCIAL ME**, nos respectivos valores de R\$39.372,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais) e R\$20.454,05 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), e tendo como vencedora dos lotes 02, 04 e 05, a **EMPRESA R N LOPES DA SILVA ME**, nos respectivos valores de R\$4.432,40 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos), R\$11.350,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e R\$460,50 (Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), adjudicados em 28/02/2011 às 16h09min e homologado em 28/02/2011 às 18h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100042**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico nº20100042**, cujo objeto é Serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 4 (quatro) veículos da marca Ford, conforme especificações contidas no Edital

e seus anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação em 28/02/2011 às 10:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100047, cujo objeto é a aquisição de toner para as impressoras da SECULT, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, no valor de R\$63.172,00 (Sessenta e Três Mil Cento e Setenta e Dois Reais), adjudicado em 02/03/2011 às 11h38min e homologado em 02/03/2011 às 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100072**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do pregão eletrônico nº20100072**, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da SEDUC, junto a concessionária autorizada, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação em 25/02/2011 às 19:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0593**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0593 - SESA, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (micropipeta monocanal, racks p/tubos, suportes p/micropipetas, estante p/tubos, reservatório (coxinho), barra p/agitação, parafilm, ponteira universal, microtubos, água ultrapura e outros insumos), destinado ao Laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedora** dos itens nº01, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53 e 55, a empresa **INTERJET COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$36.003,63, (trinta e seis mil e três reais e sessenta e três centavos), tendo como vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 45 e 51, a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL IND. COM. E REP. LTDA**, no valor de R\$15.279,84 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como vencedora dos itens 22, 26 e 35, a empresa **APA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, no valor de R\$3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais), tendo como vencedora dos itens 37, 49 e 54, a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), adjudicado em 25/02/2011 às 14 hs55min e homologado em 28/02/2011 às 11hs11min. O item 56 foi fracassado no valor de R\$13.149,99 (treze mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100659**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100659, cujo objeto é aquisição de colchões hospitalares, rolos de espuma e encosto de espumas para o Hospital de Messejana, tendo como vencedora do lote único a empresa **NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$54.042,60 (cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), adjudicado em 28/02/2011 às 17:16h e homologado em 28/02/2011 às 18:39h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0665**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2010 0665, cujo objeto é Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Hospital São José, teve o seguinte resultado: **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME** venceu o lote 1 com o valor de R\$25.715,60 (vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos). **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** venceu o lote 2 com o valor de R\$18.248,60 (dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Adjudicado em 28/02/2011 às 09:29 horas. Homologada em 28/02/2011 às 18:38 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CONPAM**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS, EM ACARAÚ, INDEPENDÊNCIA, MARACANAÚ, MASSAPÊ, PARAMBÚ, TABULEIRO DO NORTE E TIANGUÁ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100004 – CONPAM que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e HABILITADAS** as **EMPRESAS COMPACT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, LL CONSTRUÇÕES LTDA, FORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SSPDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100003, originária da SSPDS, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/05/2011 tendo

em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas, acontecerá no próximo dia 14/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/03/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100009, originária da SESA, que tem por objeto EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO 100-A E REFORMA DO BLOCO 100-B DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, EM FORTALEZA–CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/05/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/03/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/03/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2011**

PROCESSO Nº10680817/6. OBJETO: **Contratação direta** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **para a prestação do serviço SEDEX (40096)**. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos documentos com peso acima de 500g. VALOR GLOBAL: R\$93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, da Constituição Federal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DISPENSA: Pelo Procurador Geral Adjunto, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fernando Antônio Costa de Oliveira.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2011**

PROCESSO Nº10680805/2. OBJETO: **Contratação direta de serviços de manutenção (asseio e conservação) das áreas externas (jardins) e interna do Complexo Administrativo Bárbara de Alencar**. JUSTIFICATIVA: Retorno do Gabinete do Governador para o Palácio da Abolição, juntamente com a Chefia de Gabinete, Casa Civil e Casa Militar, unidades administrativas que eram responsáveis pelo apoio logístico do Complexo Administrativo Bárbara de Alencar. A Procuradoria Geral do Estado, com a mencionada migração, ficará, portanto, responsável pela manutenção (asseio e conservação) das áreas externa e interna do Complexo. VALOR GLOBAL: R\$289.416,06 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.400.20507.22.33903700.0.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **BRAGA SERVICE - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. DISPENSA: Pela Procuradora Executiva, Dra. Jamille da Cunha Gomes. RATIFICAÇÃO: Pelo Procurador Geral do Estado, em exercício, Dr. Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0012/2007**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1388 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo PADM/GAF/0142/2010 - SPU nº09549001-9; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$379.772,98 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, para custear as despesas de locação durante e período de 17 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.369.046,87 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais, e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lúcia Hiluy Vieira (Diretora Comercial).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2011.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº027 Série 3 Ano III, 08 de fevereiro de 2011, que publicou a Portaria nº027/2011 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.. **Onde se lê:** ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Taciane Vizzotto Nogueira	Coordenador	1697211-8	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697261-4	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	1697271-1	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
Livia Rodrigues Ferreira	Assistente Técnico	1697251-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
Francisca Érika Mota Ribeiro Patrão	Assessor Técnico	1697231-2	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Técnico	1697241-X	R\$10,00	19 dias	R\$190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 013/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** Francisca Érika Mota Ribeiro Patrão, Anderson Ferreira de Almeida, ocupantes do cargo de Assessor Técnico, matrículas 1697231-2 e 1697241-X, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, e no mês de março/2011 R\$200,00, Cirene Alves de Oliveira, Assessor Técnico, matrícula 1697281-9, durante o mês de fevereiro/2011 no valor de R\$200,00, Demócrito Rocha Crisostomo, Assessor Desenvolvimento Institucional, matrícula 1697271-1, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, e no mês de março/2011 R\$200,00, Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos, Orientador de Célula, matrícula 1697261-4, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, e no mês de março/2011 R\$200,00, Livia Rodrigues Ferreira, Assistente Técnico, matrícula 1697251-7, durante o mês de fevereiro/2011 no valor R\$200,00, e no mês de março/2011 de R\$200,00. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº033/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10251608-1, RESOLVE **designar CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**,

A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011. Eugênio Braúna Bittencourt, Matrícula nº000037-1-9 Coordenador III 31 de janeiro de 2011 Fortaleza/Baturité/Fortaleza meia 70,90 35,45 35,45 José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº000130-1-3 Analista de Regulação IV 31 de janeiro de 2011 Fortaleza/Baturité/Fortaleza meia 59,62 29,81 29,81. **Leia-se:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011. José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº000130-1-3 Analista de Regulação IV 31 de janeiro de 2011 Fortaleza/Baturité/Fortaleza meia 59,62 29,81 29,81. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº012/2011** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Leite da Costa 158 – Centro – Mauriti-Ce, com vistas a Descentralização do curso Técnico em Enfermagem para o município de Brejo Santo, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10251608-1, RESOLVE **designar CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Leite da Costa, 158 – Centro – Mauriti-Ce, com vistas a Descentralização do curso Técnico em Enfermagem para o município de Milagres-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado

pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10251604-9, RESOLVE **designar CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Leite da Costa, 158 – Centro – Mauriti-Ce, com vistas a Descentralização do curso Técnico em Enfermagem para o município de Crato-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07318225-7, RESOLVE **designar CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Padre Pedro Ribeiro, 506 – Centro – Juazeiro do Norte-Ce, com vistas a Descentralização do curso Técnico em Enfermagem para o município de Brejo Santo-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07318226-5, RESOLVE **designar CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Lacerda, localizada na Rua Padre Pedro Ribeiro, 506 – Centro – Juazeiro do Norte-Ce, com vistas a Descentralização do curso Técnico em Enfermagem para o município de Milagres-Ce, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 01 de março de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº106929534/. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas do tipo normal do Jornal Diário do Nordeste**. JUSTIFICATIVA: Para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação e Gabinete do Presidente. VALOR: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.400.25183.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro Inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Raimunda Aurila Maia Freire - Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Devidamente ratificada nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Edgar Linhares Lima – Presidente.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.643 de 08 de Fevereiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR, MARILIA DE MESQUITA SIQUEIRA**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de Março de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21-A/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21-A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, O **INSTITUTO CAJU NORDESTE**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº21-A/2010 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do convênio até 28/02/2011, nos termos da Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de dezembro de 2010. FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA-Diretor Presidente da ADECE; MARCOS ANTONIO BRASIL - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; FRANCISCO ARARIPE COSTA - Diretor Presidente do Instituto Cajú Nordeste e AFONSO BATISTA DE AQUINO - Diretor Financeiro do Instituto Cajú Nordeste.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27-A/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº27-A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, E DO OUTRO, O **INSTITUTO CULTURAL ANIMA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº27-A/2010 até 31/01/2011, podendo ser prorrogado, à critério da Administração, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o disposto no art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN e na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº04/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2011, 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700011-1-X	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	36,00	MARÇO/2011
700013-1-4	ILANA FERNANDES FALCÃO	36,00	MARÇO/2011

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDILZA FERREIRA TEOFILO**, matrícula 188946-10, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR a partir de 31 de Janeiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, EDILZA FERREIRA TEOFILO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE MARÇO DE 2011

Lotação: ASSESSORIA DO GABINETE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAS DORES ARAÚJO BARROS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MA ANUNCIADA TEMOTEO	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, DENISE CAVALCANTE MARTINS** ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 001375 pertencente ao órgão do(a) Assembleia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO** ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 001382 pertencente ao órgão do(a) Assembleia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.438 de 04 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA MONTEIRO MACHADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Março de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SERGIO BARBOSA DE SOUZA**, matrícula 000004-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE HABITAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: O **repasso de recursos** visando a Complementação da Estação de Tratamento de água da Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza – ETA Oeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09664756-6 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.766, de 30 de julho de 2010 (LDO/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$139.098.993,69 (cento e trinta e nove milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), cabendo R\$114.318.162,49 (cento e quatorze milhões, trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) à CONVENENTE, oriundos do contrato de empréstimo celebrado entre esta e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e R\$24.780.831,20 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) à CONCEDENTE, oriundos do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10054.01.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Jurandir Vieira Santiago, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº263/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº263/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11063164-1, e com base no art.2º, inciso VI e o art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nºnº03/2008, de 16 de junho de 2008 e os arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 28 de março de 2011 para 28 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 27 de fevereiro de 2011 para o dia 27 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Torres Bezerra, PREFEITA DE REDENÇÃO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de fevereiro de 2011 para o dia 28 de agosto de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 04 de março de 2011 para o dia 04 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº164/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº164/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 22 de janeiro de 2011 para o dia 22 de julho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rodrigo Coelho Sampaio, PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 23 janeiro de 2011 para o dia 23 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de janeiro de 2011. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Adriano Paiva de Aguiar, PREFEITO DE ARARENDÁ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786395-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 04 de março de 2011 para o dia 04 de agosto 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Clodoveu de Aruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº043-A/11/DPR** - ASSUNTO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA CAGECE - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: 1- **Acrescentar na Estrutura Organizacional Básica e Setorial** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, **uma função gratificada**, subordinada à Diretoria da Presidência - DPR, a seguir especificada: • **Assessor de Relações Institucionais**. 2- Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2007**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº108/2007-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO HYDROS - TECMINAS** constituído pelas empresas HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e TECMINAS ENGENHARIA S/C LTDA; V - ENDEREÇO: Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0088.000246/2010-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 105 (cento e cinco) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de janeiro de 2011, para terminar em 30 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Silvio Humberto Vieira Regis, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2008**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº334/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.001087/2010-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$246.139,20 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$20.511,60 (vinte mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de janeiro de 2011, para terminar em 05 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº270/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACECO TI LTDA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0037.000321/2010-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$248.772,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2011, para terminar em 21 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Eduardo Sêrpico, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº40/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000137/2010-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de novembro de 2010, para terminar em 26 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vera Ilka Meireles Sales, Representante da Contratada..

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **execução da Obra de Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cariré/Ce, com fornecimento de Materiais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº10/2010-CAGECE/CCC - Processo nº0219.000519/2009-62-Cagece - Contrato nº09/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 210 (dezentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.316.224,29 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Programa Alvorada (Tesouro do Estado/OGU). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Hildo Ponte Randal Pompel, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA G. P. G. & FABRICA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**. OBJETO: **serviços de engenharia, com fornecimento de materiais**, para construção de uma fábrica de cloro no Sistema de Abastecimento de Água de Missão Velha, Núcleo da Unidade de Negócios da Bacia do Salgado - UNBSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0133.000826/2010-54-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.325,05 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Glaubistony Pablo C. da Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da UNBCL, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** – Lote 02 – UNBCL – Sede Itapipoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº52/2010-Cagece - Processo nº0187.000110/2010-30-Cagece - Contrato nº18/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$275.304,75 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da UNBSA, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos** – Lote 03 – UNBSA – Sede – Sede Juazeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº52/2010-Cagece - Processo nº0187.000110/2010-30-Cagece - Contrato nº19/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$403.987,01 (quatrocentos e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 23/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Pavimentação nas Unidades Operacionais dos PTS 19,21 e 26 do SAA em Juazeiro do Norte-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº50/2010-Cagece - Processo nº0133.000370/2010-13-Cagece - Contrato nº23/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$26.711,12 (vinte e seis mil, setecentos e onze reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº57/2006 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; OBJETO: **retificação do valor global do**

**contrato previsto na Cláusula Terceira, do Nono Termo Aditivo; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:** A presente prorrogação importa em R\$1.347.318,24 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$23.637,16 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); DATA: 30 de dezembro de 2010; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

OA) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, ART.4º, INCISO I, ALÍNEA C, e também combinado com o Decreto Nº30.406 -A de 28 de Dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARTA MARIA MENEZES DE SOUZA** com cargo de ANALISTA O E M, matrícula 000461-16 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de março de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008, **RESOLVE: Constituir a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, composta pelos **SERVIDORES**: Rita Edvirges Carvalho Fernandes - COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA; Marilene da Páscoa Barros - COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA; Ricardo da Costa e Silva Lima - COORDENADOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL; Fátima Maria Calado dos Santos Silva - COORDENADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL e PEDRO WÁGNER MAIA - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para sob a Coordenação da primeira, executar as seguintes atividades: I - Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II - Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III - Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - Elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior da SECITECE, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamentos ao Órgão Central de Controle Interno, CGE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2008**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins

Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº63.363.725/0001-64; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 02, Casa C, nº38, Conjunto Parque Tabapuá, em Caucaia-CE, CEP: 60.140-120, com Escritório Administrativo na Rua Carolina Sucupira, nº1264, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 30.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº11068636-5/SC&T; VII- FORO:; VIII - OBJETO: A alteração das Cláusulas Terceira e Quinta, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais doze (12) meses, bem como para o acréscimo do seu valor, a ser repassado mensalmente no montante de R\$37.671,54 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$452.058,48 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos; X - DA VIGÊNCIA: Até 03 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Antão de Moraes Pinho, Sócio Administrador, pela CONTRATADA..

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº354/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724806-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Benedito-Ce/Fortaleza, no período de 14/03/2011 a 15/03/2011, a fim de Apresentação de resultados do projeto de pesquisa intitulado: Especies de tripes em hortaliças em Carnaubal-CE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	PÓLO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
MARIA VANDIA GUEDES LIMA	Colaborador Eventual	25/02/2011 A 26/02/2011	MAURITI	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	177,00	-	265,50	315,44	580,94
VALMIRO DE SANTIAGO LIMA	Colaborador Eventual	25/02/2011 A 26/02/2011	BREJO SANTO	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA	01 e ½	177,00	-	265,50	315,44	580,94
SHEYLA SILVA THE FREITAS	Colaborador Eventual	25/02/2011 A 26/02/2011	MISÃO VELHA	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA	01 e ½	177,00	-	265,50	315,44	580,94
TOTAL								796,50	946,32	1.742,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724836-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE OSSIAN GADELHA DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006817.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 17/02/2011 a 19/02/2011, a fim de Participar da reunião do CONSU no dia 18/02/2011., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$212,55 (duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **Auxílio Alimentação**, ao servidor **FARNCISCO CELIO BARBOSA GOMES**, Matrícula nº001497.1-3, no período de setembro de 2008 a dezembro de 2010, CONSIDERANDO ter retornado as atividades administrativas, após cessar os efeitos da licença extraordinária através da Portaria 913/2008 de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos 10724270-2, 10724292-3 e 10724203-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de **participarem de encontro presencial** da Universidade Aberta do Brasil/UAB/, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2011.

Antonio Gomes de Oliveira Neto  
VICE-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº425/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10461636-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IGOR LIMA RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$781,94 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724106-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO ALEXANDRE BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$580,94 (quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724114-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CARLOS BANDEIRA HOLANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ICÓ/ORÓS/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$329,64 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726969-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Ícô/Orós Fortaleza, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724110-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCIELMA BARBOSA VEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de

Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10724959-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006862.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no período de 24/02/2011 a 25/02/2011, a fim de PARTICIPAR DA 27ª REUNIÃO GERAL DO FECOP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$219,74 (duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725111-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/CRATEÚS/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 22/02/2011 a 24/02/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725094-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 23/02/2011 a 24/02/2011, a fim de Apanhar material da FECLESC., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725160-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006691.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 22/02/2011 a 24/02/2011, a fim de Reunião Administrativa., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$804,94 (oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.040,30 (um mil e quarenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.845,24 (um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725188-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/ORÓS/MAURITI/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 23/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Conduzir veículo com material para ser entregue nos pólos de JAGUARIBE,ORÓS,MAURITI e BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725112-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA FACANHA FARIAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006586.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CE/BRASÍLIA/DF/FORTALEZA/CE, no período de 23/02/2011 a 24/02/2011, a fim de REUNIÃO ABRUEM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$526,48 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$921,30 (novecentos e vinte e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.447,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725189-2/SPU, RESOLVE

AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 27/02/2011, a fim de Conduzir carro com professores para participar de encontro presenciais nos pólos de PIQUET CARNEIRO e QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725266-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 16/03/2011 a 17/03/2011, a fim de VISITA TÉCNICA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725504-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 24/02/2011 a 25/02/2011, a fim de Reunião sub-comissão de divulgação da CPA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725225-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a Professora **REGINA CELIA RIBEIRO LOTFFI**, matrícula-063654-1-8, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 25/02/2011 a 26/02/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$371,44 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$636,94 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725230-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIA IEDA DE SOUZA PRADO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 28/02/2011 a 01/03/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$339,44 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$604,94 (seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº23, de 02 de fevereiro de 2011, página 07, que publicou a Portaria nº181/2011, de 20 de janeiro de 2011.

Onde se lê:	Leia-se:
Passagem Aérea no valor de R\$470,48 (Quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$735, 98 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) Convênio nº656425/2009	Passagem Aérea no valor de R\$435,44 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$700,94 (Setecentos reais e noventa e quatro centavos) Convênio nº656426/2009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de fevereiro de 2011.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº23, de 02 de fevereiro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº180/2011 datada em 24 de janeiro de 2011 da servidora REBECA BARROSO LEITE. **Onde se lê:** passagem aérea, no valor de R\$435,28 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$700,78 (setecentos reais e setenta e oito centavos). **Leia-se:** passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza de 21 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº25, de 04 de fevereiro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº199/2011 datada em 26 de janeiro de 2011 do servidor CRISTIANO DA SILVA SANTOS. **Onde se lê:** trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/TAUA/FORTALEZA. **Leia-se:** FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 02 de março de 2011.

Antônio Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº26, de 07 de fevereiro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº214/2011 datada em 27 de janeiro de 2011 do servidor IGOR LIMA RODRIGUES. **Onde se lê:** passagem aérea, no valor de R\$435,28 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$700,78 (setecentos reais e setenta e oito centavos). **Leia-se:** passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um

total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 22 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº30, de 11 de fevereiro de 2011, que publicou a Portaria de concessão de diária nº278/2011 datada em 02 de fevereiro de 2011 do servidor FRANCISCO CARLOS DE MATTOS BRITO OLIVEIRA. **Onde se lê:** trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA. **Leia-se:** trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 22 de fevereiro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa “C”, nº38, Conjunto Parque Tabapuá – Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea b, da Lei de Licitações, número 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Exclusão de dois funcionários da categoria de Telefonista e a inclusão de dois funcionários na categoria de Assistente Administrativo**; IX - VALOR GLOBAL: R\$210,46 (duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos) mensais, o que totaliza R\$1052,30 (um mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos) até 1º de julho de 2011.; X - DA VIGÊNCIA: Até 1º de julho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Antônio de Moraes Pinho - Sócio-administrador da ESUTA.

Marcos José Nogueira de Sousa Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **SOL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “PESCA DE LAGOSTA VIVA”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) meses. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) pagos em a. Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$134.812,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e doze reais). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$134.812,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e doze reais). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$30.376,00 (Trinta mil trezentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo

Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e ELIANA PINHO STUDART GOMES, Representante Legal da SOL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) CONTRATADA: **BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Desenvolvimento de mudas clonadas de alta qualidade genética e fitossanitária, utilizando biotecnológicas inovadoras na floricultura”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei nº10.973/2004, Decreto Federal nº5.563/2005, Lei nº11.196/2005, Decreto nº5.798/2006, Lei Estadual nº14.016/2007, Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/2008, Decreto nº29.786/2009 e demais atos normativos pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura deste Contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 12 (doze) meses, desde que se mostre necessário. Qualquer eventual prorrogação será comunicada pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO por meio de carta aditiva. VALOR GLOBAL: R\$306.170,00 (trezentos e seis mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com a seguinte distribuição: a. VALOR FINEP - Fonte 83: Valor total aprovado de R\$130.527,60 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); b. Valor FUNCAP - Fonte 00: Valor total aprovado de R\$130.527,60 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA - R\$45.114,80 (quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta gerenciada pela FUNCAP, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Roberto Caracas de Araújo Lima - Representante Legal da Bioclone Produção de Mudas LTDA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: **A COHIBRA – COMÉRCIO DE COCOS HÍBRIDOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “EXTRAÇÃO ENZIMÁTICA-AQUOSA DE ÁCIDOS LÁURICOS E ÁCIDOS GRAXOS NOBRES A PARTIR DE FRUTOS DE COQUEIRO GENETICAMENTE MELHORADOS”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses). VALOR GLOBAL: R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) pagos em valor FINEP - fonte 83: R\$59.250,00 (cinquenta e nove mil reais e duzentos e cinquenta reais); valor FUNCAP - fonte 00: R\$59.250,00 (cinquenta e nove mil reais e duzentos e cinquenta reais); valor contrapartida R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante

Pequeno, Presidente da FUNCAP e LAERTE GURGEL BARRETO, Representante Legal da COHIBRA – COMÉRCIO DE COCOS HÍBRIDOS DO BRASIL LTDA.

Humberto de Andrade Carmona  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) CONTRATADA: Empresa **IFACTORY SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Adaptação e Implantação de Processos de Software em Filial do Interior”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei nº10.973/2004, Decreto Federal nº5.563/2005, Lei nº11.196/2005, Decreto nº5.798/2006, Lei Estadual nº14.016/2007, Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/2008, Decreto nº29.786/2009 e demais atos normativos pertinentes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura deste Contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 12 (doze) meses, desde que se mostre necessário. Qualquer eventual prorrogação será comunicada pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO por meio de carta aditiva. VALOR GLOBAL: R\$348.454,64 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a seguinte distribuição: a. VALOR FINEP - Fonte 83: Valor total aprovado de R\$142.327,32 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); b. Valor FUNCAP - Fonte 00: Valor total aprovado de R\$142.327,32 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos); c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA - R\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), a ser depositado em conta gerenciada pela FUNCAP, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Carlos Henrique Mendonça Andrade - Representante Legal da iFactory Serviços em Informática LTDA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP CONTRATADA: EMPRESA **ETS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Desenvolvimento de um sistema de gestão da propriedade intelectual para a estrutura de governança do Grupo Gestinno”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$147.560,00 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em a. Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$66.280,00 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$66.280,00 (Sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e EDUARDO TAVARES DE SOUSA, Representante Legal da ETS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 21/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: EMPRESA WIKINOVA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Mapeamento Colaborativo Semântico: aplicação no domínio das torcidas brasileiras”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$325.035,50 (Trezentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$142.447,75 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$142.447,75 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$40.140,00 (Quarenta mil cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.0031200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e LEONARDO AYRES DE MORAES E SILVA, Representante Legal da Wikinova Soluções Inovadoras Ltda.

Humberto de Andrade Carmona  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: EMPRESA AGB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “AUTOMAÇÃO DA PRENSA PARA INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS EXPOSITORES”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$286.220,00 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte reais) pagos em a. Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$115.760,00 (Cento e quinze mil setecentos e sessenta reais). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$115.760,00 (Cento e quinze mil setecentos e sessenta reais). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.0031200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo

Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e AMERICO GUEDES NETO, Representante Legal da AGB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Humberto de Andrade Carmona  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 23/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: EMPRESA POLICLAY NANOTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÕES DE ZEÓLITAS NA DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS E NA REABILITAÇÃO DE SOLOS IMPRODUTIVOS DO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO PARA O CULTIVO DE GIRASSOL (Helianthus annuus) DESTINADO A PRODUÇÃO”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$399.807,00 (Trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sete reais) pagos em a. Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$161.903,50 (Cento e sessenta e um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$161.903,50 (Cento e sessenta e um mil novecentos e três reais e cinquenta centavos). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.0031200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e JARDEL CAVALCANTE ROLIM DE ALMEIDA ANDRADE, Representante Legal da Policlay Nanotech Indústria e Comércio Ltda e MARIA LIDUINA CANDIDO DA COSTA SILVA, Representante Legal da Policlay Nanotech Indústria e Comércio Ltda.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 24/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ERIVAN DE ABREU MELO - ME. OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Desenvolvimento de Máquinas para Produção de Biomateriais Utilizados em Biorremediação de Ambientes Contaminados por Petróleo”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$123.398,80 (Cento e vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em a. Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$26.398,80 (Vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.00.1.00  
31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINA-  
TURA: 03 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo  
Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e FRANCISCO ERIVAN  
DE ABREU MELO, Representante Legal da Francisco Erivan de Abreu  
Melo M.

Humberto de Andrade Carmona  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 29/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: Empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de fibra óptica e acessórios, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, com entregas parceladas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2009015-ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, assim como a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, nas demais legislações pertinentes FORO: Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva do objeto e nos termos da legislação pertinente, ressalvadas as condições do período de garantia, assistência técnica e suporte. VALOR GLOBAL: R\$12.423,22 (doze mil, quatrocentos e vinte e três mil e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso do Tesouro Estadual, com dotação orçamentária 31200005.19.573.196.11951.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Representante Legal da Omega Construções Ltda.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

PROCESSO Nº10583427-0/2010 FUNCAP. OBJETO: **Aquisição**, na modalidade de importação direta, **de espectrômetro de Raios-X por comprimento de onda "Axios Max" e Forno automatizado EAGON 2**. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos faz-se mister para poder subsidiar as pesquisas desenvolvidas no Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – IPDI. VALOR GLOBAL: R\$381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.573.196.11951.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXI, Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PANALYTICAL**. DISPENSA: O Presidente da FUNCAP, considerando o Parecer Jurídico nº212/2010, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº10583427-0 e fundamentado no caput do art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93, reconhece a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamento de fluorescência de raios-X com forno acessório, fabricado pela PANalytical, a ser instalado no Laboratório de Raios-X do Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – IPDI. RATIFICAÇÃO: O Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, tendo em vista o que consta no processo 10583427-0 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº11/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCOS VIANA FEITOSA** concernente ao curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, no período 01 de abril de

2011 a 30 de março 2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11096233-8 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES ANA RUTH FURTADO GURGEL, MARILENE BEZERRA VIANA E FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, para sob a presidência do primeiro **integrem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (QUINZE) dias, os fatos relatados no processo nº11096233-8 do SPU/NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2011.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 11.828.753/0001-06; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato até 08 de março de 2012, bem como aditamento no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de março de 2011 até 08 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e José Alberto Martins de Moura.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2011 AO CONTRATO  
Nº009/2010**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, localizada na Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, inscrita no CNPJ nº09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, Sr. JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº060.108.653-87, portador da cédula de Identidade nº2006002004500, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09666295-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao contrato nº009/2010**, firmado entre esta Fundação e a empresa **APA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para que a CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: “ A aquisição dos materiais, objeto deste Contrato, será financiada com recursos do tesouro financiado pelo Governo do Estado através do projeto prioritário nº3, Projeto Equipamentos Especializados para a Modernização da Infra-

estrutura dos Laboratórios do NUTEC – pela Dotação Orçamentária: 31200006.19.573.195.21077.01.33903000.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº034/2011** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0394/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Luciana César Torres Melo Lima  
PRESIDENTE, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: PRESIDENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE RODRIGUES DE FREITAS	000065-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	000569-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

#### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FUNCEME/ VESPA Nº024/2008

Nesta data considerando o que consta no processo da FUNCEME protocolizado sob o nº10614090-6, com fundamento no art.65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Cláusula Sétima do Contrato nº024/2008, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, determino o **Apostilamento ao Contrato em referência** no sentido de que seja acrescentado a seguinte Dotação Orçamentária: - 31200004.19.573.197.20971.22.33903700.89.2.00 Assim sendo, em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA independente de transcrição que vai assinado pelo Presidente respondendo, desta Fundação, Luciana César Torres Melo Lima, com o visto da Assessoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº18/2011** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o §6º do Art.12 do Decreto nº28.442, de 30/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, e conforme previsto no item 3.1 do V Edital Prêmio Carnaval do Ceará - 2011, **RESOLVE: I – CONSTITUIR: Comissão** de Habilitação Jurídica do V Edital Prêmio Carnaval do Ceará - 2011; II – DESIGNAR COMO

**MEMBROS:** Luis Otávio Franco Martins - presidente, Juliana Braz Paula e Dejoces Baptista Junior - membros. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Francisca Andrade de Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2011** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o §6º do Art.12 do Decreto nº28.442, de 30/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, e conforme previsto no item 3.1 do V Edital Prêmio Carnaval do Ceará - 2011, **RESOLVE: I – CONSTITUIR: Comissão** de Seleção Técnica do V Edital Prêmio Carnaval do Ceará - 2011; II – DESIGNAR COMO **MEMBROS:** Maria Eugênia de Queiroz Ferreira; Francisco Eduardo Fidelis Dutra; Rafael David dos Santos; José Cláudio Correia Primo; Erivaldo Gomes Casimiro. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Francisca Andrade De Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### II EDITAL MECENAS - 2011

##### RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos aprovados** pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

#### CATEGORIA MÚSICA

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
10790890-5	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA – PRODUTORA MUSICAL	TURNÊ CEARÁ	MÚSICA	PATROCÍNIO	R\$62.100,00
10790729-1	SOCIEDADE CEARENSE DE JORNALISMO CIENTÍFICO CULTURAL	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2011	MÚSICA	DOAÇÃO	R\$190.000,00
10790781-0	INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA	CANTA CEARÁ	MÚSICA	PATROCÍNIO	R\$400.000,00
10790835-2	ICEC- INSTITUTO CRAIUBAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VI FEMUB – FESTIVAL DE MÚSICA DE BARBALHA - 2011	MÚSICA	DOAÇÃO	R\$15.570,00
10790924-3	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE – EDUCAÇÃO	CALDAS FEST	MÚSICA	DOAÇÃO	R\$240.000,00
10790889-1	RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO RAÍZES DE MILHÃ	MÚSICA EM MILHÃ	MÚSICA	DOAÇÃO	R\$37.050,00

Francisca Andrade de Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **COMUNIDADE EM MOVIMENTO DA GRANDE FORTALEZA**. II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** (“NÓIS DE TEATRO – MANUTENÇÃO 2010”), a pedido da convenente, nos moldes descritos (fls.65/95), devidamente aprovado pelo CODAF (fls. 98) e pelo SIEC (fls.101), o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de fevereiro de 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 -Secretaria da Cultura, respondendo e Elias José da Silva - CPF Nº166.958.443-72 - Coordenador Geral da Convenente.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O **MUSEU DE BATURITÉ**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“1º JORNADA ARTÍSTICO-CULTURAL DO MUSEU DE BATURITÉ”) até 30 de abril de 2011, a pedido da convenente (fls.02), devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 16). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de fevereiro de 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 -Secretaria da Cultura, respondendo e JOSÉ AIRTON CABRAL - CPF nº001.982.851-91 - Presidente da Convenente.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº93/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (Projeto “BANDA DE MÚSICA DE APUIARÉS”) até 29 de abril de 2011, a pedido da convenente, devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 13). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de fevereiro de 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS, - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, repondendo e ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - CPF nº364.001.730-72 - Prefeito de Apuiarés.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****PORTARIA Nº105/2011.****REGULAMENTA O USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Art.1º Este regulamento é para estabelecer princípios e condutas básicas a serem seguidas pelo servidor enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais desta Secretaria, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art.2º Ao servidor investido no cargo de motorista, bem como ao servidor administrativo ou técnico, bem como aos Coordenadores, Orientadores de Núcleos e Células, autorizado a dirigir veículo oficial, cabe:

- I - apresentar-se adequadamente ao serviço, quanto aos cuidados com a higiene pessoal e a maneira de se vestir;
- II - operar profissionalmente o veículo, obedecendo as suas características técnicas e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
- III - averiguar as condições gerais do veículo assim que recebê-lo, principalmente antes de viagens, comunicando qualquer irregularidade ao superior imediato, sob pena de ser responsabilizado por omissão e/ou negligência;
- IV - comunicar ao superior imediato, por meio do relatório constante na Autorização para Saída de Veículo, todas as ocorrências que virem a ser verificadas;
- V - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito, sendo o condutor do veículo pessoalmente responsável pela imposição de qualquer multa ou penalidade, havendo o desconto do seu respectivo vencimento ou gratificação;
- VI - apresentar à autoridade policial competente a documentação própria e a do veículo, sempre que solicitada;
- VII - estacionar o veículo apenas em locais permitidos e que não comprometam a imagem da Secretaria;
- VIII - não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;
- IX - não ingerir bebida alcoólica quando estiver em serviço;
- X - não fumar no interior do veículo;
- XI - manter o veículo limpo interna e externamente;
- XII - revistar minuciosamente o interior do veículo ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e/ou objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao superior imediato;
- XIII - cultivar sempre boas maneiras, tratando a todos com cortesia e polidez;
- XIV - estacionar, para embarque/desembarque do(s) usuário(s), no acostamento ou próximo a guia da calçada. Nunca estacionar em fila dupla, visando não atrapalhar o fluxo do tráfego e expor a riscos o usuário e o patrimônio da Instituição;
- XV - prestar socorro às vítimas de acidentes sempre que solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial a fim de atestar seu desvio de itinerário;
- XVI - não conduzir familiares, pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou servidores, sem prévia autorização superior;
- XVII - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, devendo também comunicar ao superior imediato qualquer uso indevido que seja de seu conhecimento, sob pena de ser co-responsabilizado por omissão ou conivência;
- XVIII - observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas neste normativo.

Art.3º Atendendo a obrigação constante de representação oficial da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, o uso dos veículos oficiais do Secretário e Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário será feito livremente, para as atividades inerentes aos Cargo.

Art.4º Tendo em vista a natureza superior do cargo de Coordenador, sendo estes os apontados pela legislação específica de estruturou os cargos da SDA, será destinado hum (01) veículo de uso exclusivo do Coordenador, que será recolhido ao pátio da SDA apenas no final de semana e feriados, e novamente retirado no primeiro dia útil subsequente a este período.

Art.5º Os demais veículos oficiais, serão recolhidos diariamente, no pátio da SDA, só sendo retirado no dia seguinte, se houver expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados.

Art.6º Para solicitação e uso dos veículos oficiais da Secretaria, o servidor requisitante e/ou usuário deve:

I - encaminhar a Solicitação de Veículo à Coordenadoria em que o mesmo está vinculado, com antecedência mínima de 48 horas quando se tratar de viagem, devendo o Coordenador competente realizar o agendamento junto a COPLAG, possibilitando a compatibilização e melhor adequação das necessidades de cada unidade, bem como a melhoria da qualidade do atendimento, devendo conter:

- a. objetivo da solicitação;
- b. roteiro a ser percorrido;
- c. data e horário de saída;
- d. horário previsto para retorno;
- e. nome do servidor usuário;
- f. assinatura da chefia imediata.

II - obedecer aos horários e itinerários pré-determinados na requisição de veículo;

III - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;

IV - utilizar o veículo somente para atender serviços de interesse exclusivo da Secretaria;

V - comunicar, Núcleo de Transportes, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo;

VI - fornecer informações para o motorista sobre o período de espera;

VII - organizar o serviço a ser executado, planejando-se da melhor forma possível para a agilização do atendimento;

VIII - colaborar para a preservação do patrimônio da Secretaria, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;

IX - não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor;

X - conversar em voz baixa no interior do veículo para não distrair a atenção do motorista;

XI - manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;

XII - utilizar sempre o cinto de segurança;

XIII - estabelecer Secretaria do Desenvolvimento Agrário como local de início e término dos deslocamentos (locais/viagens);

XIV - rubricar a Autorização para Saída de Veículos do Núcleo de Transporte, no campo destinado a assinatura do usuário, declarando ter recebido os serviços de transporte.

Art.7º Sendo o uso da frota da SDA restrito ao interesse da Administração, é proibida a utilização de veículos oficiais:

I - para condução de servidor aos locais de embarque e desembarque (aeroporto/rodoviária), ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa ressalvadas aqueles deslocamentos que não possam ser atendidos por meio regular de transporte existente, ou nos casos de emergência;

II - para transporte, sob nenhum pretexto, a qualquer fornecedor da Instituição;

III - para transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público;

IV - para condução de servidor administrativo ou docente a restaurante ou a residência no intervalo do almoço ou em qualquer outro momento;

V - para condução de servidor administrativo a eventos que não sejam exclusivos de atividade administrativa, inviável de realização nas dependências da Secretaria.

Parágrafo único. Os veículos, que estiverem em viagem ou a serviço, poderão ser recolhidos após o horário estabelecido no caput deste artigo.

Art.8º. É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

Parágrafo único - Quando a garagem oficial for situada a grande distância da residência de quem use o automóvel, ser-lhe-á lícito, mediante autorização do Secretário do Desenvolvimento Agrário, guardá-lo na garagem residencial.

Art.9º Os casos omissos serão encaminhados à COPLAG, para julgamento e parecer.

Art.10. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza – CE, 17 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2011

PROCESSO Nº10786720-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.155,70 ((um

mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **DAMIÃO LEITE DE ARAÚJO** CPF: 014.421.853-41. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº10786728-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$850,00 ((oitocentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ LINDOMAR DO NASCIMENTO** CPF: 996.745.213-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2011

PROCESSO Nº10786722-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no

contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO EDILSON DE SOUSA** CPF: 311.889.743-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2011**

PROCESSO Nº10786726-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.384,68 ((dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CICERO VIEIRA SANTOS** CPF: 423.362.283-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2011**

PROCESSO Nº10786732-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 ((dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA** CPF: 544.707.733-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2011**

PROCESSO Nº10786730-3/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 ((hum mil e oitocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA** CPF: 247.655.543-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

PROCESSO Nº10786724-9/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$399,43 ((trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO** CPF: 001.819.023-54. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**CONTRATO Nº001/2008  
PROCESSO Nº10773533-4**

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 001/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente instrumento de rescisão contratual amigável, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, com endereço na Rua Ipê, nº205, torre 03, apt. 301, Bairro Villa Ellery – Fortaleza/CE, CEP: 60320-040, de um lado e, do outro, a empresa NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Monsenhor Bruno, Nº2445 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60115-190, inscrita no CNPJ sob o nº05.453.959/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, ULYSSES MENDES GASPARGASPAR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº267.688.013-68, portador da RG sob o Nº420.951-SSP-RJ, residente e domiciliado à Rua Historiador Raimundo Girão, Nº650 – Apto. 201 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60165-050, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede à Av. Godofredo Maciel, nº.3000, Maraponga, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, neste ato representado pelo seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53

e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu – Fortaleza – Ceará, tem entre si justo e conveniente o que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**DO DISTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, resolvem rescindir amigavelmente o CONTRATO Nº001/2008, por conveniência e oportunidade das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As partes CONTRATADO e CONTRATANTE se declaram quitadas quanto aos direitos e obrigações oriundas do CONTRATO Nº001/2008.

**DOS FUNDAMENTOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A rescisão do CONTRATO Nº001/2008 tem fundamento em sua Cláusula Décima Terceira, e conforme previsto no inciso II do art.79 da Lei nº8.666/1993.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUARTA:**

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Amigável.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza/Ce, 25 de fevereiro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ulysses Mendes Gaspar

SÓCIO ADMINISTRADOR DA NOVO RUMO NEGÓCIOS

IMOBILIÁRIOS LTDA

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

INTERVENIENTE

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF Nº.: \_\_\_\_\_ CPF Nº.: \_\_\_\_\_  
RG Nº.: \_\_\_\_\_ RG Nº.: \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original 003/2009; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115, Sala 06 – Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: os **serviços especializados compreendendo levantamentos georeferenciados referentes à medição de uma área aproximada de 1.425.500,00 ha do Lote 01**, compreendendo os municípios de: Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Ipaoranga, Ipú, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Pires Ferreira, Poranga, Santa Quitéria e Tamboril, onde deverão ser cadastrados medidos e identificados todos os imóveis rurais existentes, conforme anexo I – Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.478.000,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2011 a 05 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original, permanecerão inalteradas em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Antonio Fernando M. Deusdará – Sócio Gerente da empresa Aerofoto Nordeste.

Enoque Macedo Neto  
ADVOGADO/PROJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original 005/2009/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 -

São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AEROFOTO NORDESTE SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Ambrosina, 115, Sala 06 - Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **serviços especializados compreendendo levantamentos georeferenciados referentes à medição de uma área aproximada de 1.226.444,00 ha do Lote 03**, compreendendo os municípios de: Banabuiú, Choro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibareta, Milhã, Monbaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Senador Pompeu e Solonópole, onde deverão ser cadastrados medidos e identificados todos os imóveis rurais existentes, conforme anexo I – Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.430.000,00 (três milhões quatrocentos e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2011 a 05 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original, permanecerão inalteradas em plena vigência.; XII - DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima, Superintendente do IDACE e Antonio Fernando M. Deusdará Sócio Gerente Aerofoto Nordeste.

Enoque Macedo Neto  
ADVOGADO/PROJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº089/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	84
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	84
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	84
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	105
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	126
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	105
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	84
Antonia Pires de Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A	126
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	126
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	84
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	126
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	84
Daniele da Silva Costa	Estagiária	799188.1-4	A	42
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	84
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	126
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc.Aux. Desenv. Social	1789.1-8	A	84
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	04/01/68	A	126
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	126
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	126
Francisco de Assis de Lima	Aux.Serv.Gerais	166290.1-2	A	84
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	84
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	84
Guilherme Silva Araújo	Estagiário	799214.1-6	A	42
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	126
Janaina das Neves Santos Correia	Estagiária	799210.1-7	D	84
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	126
José Macíllo Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	42
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	42
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	126
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	126
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	84
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	126
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	126
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	126
Maria José Barros Jatá Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	126
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	84
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	126
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	A	126
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	126
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	84
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	105
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	126
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	105
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	126
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	04/01/02	A	126
Ramon Pereira Miranda	Estagiário	799209.1-6	D	42
Rute Martins Magalhães	Estagiária	799223.1-5	A	42
Samara Kellen Monteiro	Estagiária	799229.1-9	A	126
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	126
Silvio Antonio Araújo Guerra Júnior	Estagiário	799230.1-X	E	126
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	105

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Thaynara Souza Feitoza	Estagiária	799208.1-9	D	42
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	126
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	84
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	84
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	84
Viviane Rodrigues Barroso	Estagiária	799191.1-0	A	42
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-8	A	126

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	208.1-8
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fatima de Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Amélia Nunes Angelim	Agente de ATER	529.1-4
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lucia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Iêda Girão Bandeira Paulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Onesimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
Francisco Sobral da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1058.1-3
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudéci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Antonio Benjamim de Oliveira Filho	Téc. Desenv. Agropecuário	1375.1-0
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Antonio Pereira de Souza Neto	Agente de ATER	1385.1-7
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lucia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-4
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Antonia Pires de Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	1683.1-9
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1801.1-4
João Beserra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Liduina Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Edson Fontes Sobrinho	Téc. Eng. Rural, Irrig. e Drenagem	1987.1-4
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loliola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fatima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Sulenia Sampaio de Oliveira Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	2280.1-X
Francisca Eliane Fernandes Pinto	Téc. Aux. Desenv. Social	2281.1-7
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Iolanda Alcantara Martins Lavor	Téc. Aux.Desenv. Social	2304.1-3
Silveria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loliola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira de Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2608.1-9
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Joaquim Virgolino de Oliveira Neto	Agente Auxiliar de ATER	2636.1-3
Mario Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Augusto Clementino Rêgo Brandão	Téc. Com. Metod. Em Extensão	2673.1-7
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Avila Franca	Aux. Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Monica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Francisco de Assis de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	166209.1-2
Armando Cordeiro de Farias	Veterinário	800110.1-6
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2011**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, SEDIADA NA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA - CE. OBJETO: **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DE MONSNEHOR TABOSA, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO REFERIDO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DA RENDA E BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMILIAS, OBSERVANDO AS DIRETRIZES E POLÍTICAS AGRÍCOLAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/12/2010 a 21/12/2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba viana  
ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2011**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, SEDIADA NA CIDADE DE AQUIRAZ-CE. OBJETO: **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO REFERIDO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DA RENDA E BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS, OBSERVANDO AS DIRETRIZES E POLÍTICAS AGRÍCOLAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/01/a 31/12 DE 2011. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JANEIRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDSON SÁ - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba viana  
ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2011**

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE e A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**, SEDIADA NA CIDADE DE BAIXIO - CE. OBJETO: **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO NO MUNICÍPIO DE BAIXIO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO REFERIDO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DA RENDA E BEM-ESTAR SOCIAL DE SUAS FAMÍLIAS, OBSERVANDO AS DIRETRIZES E POLÍTICAS AGRÍCOLAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 17/01/2011 A 31/12/2012. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011. SIGNATÁRIOS:

Francisco Galba viana  
ASSEJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA**, matrícula 161509-16, lotado(a) no(a) CRATO - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDILENE MARIA GARCIA**, matrícula 474529-10, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

Lotação: GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO EDMAR ARAUJO DA SILVA	122034-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE FATIMA SA CASTRO MOURA	033642-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACATUBA - EDEFM ITA-ARA (NÍVEL D)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CELMA DO NASCIMENTO	474576-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: UBAJARA - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA

Nome	Cargo	Símbolo
GLEICIANE DE FARIAS SALES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOSAIR DE ARAUJO SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ANTONIA MARCIA BEZERRA MAIA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JORGEMBERG COSTA MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SOBRAL - EEM DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
CYDNARA XIMENES DE MELO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO ALEXANDRE FILHO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

## Lotação: CÉLULA LOGÍSTICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA SUELY MELO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LINDALVA COSTA DA CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA HOSANA MAGALHAES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GLAUCIA MARIA DE AGUIAR CORIOLANO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 10

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GILMAR DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA CORREIA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELA ROCHA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

## Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 3

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AUREA RITA SILVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
MARIA DO SOCORRO GONCALVES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 6

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS JANES VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: BELA CRUZ - EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
MILENE CICERA VASCONCELOS CORDEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: ITAREMA - EEM ALMOFALA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
REGIANE BARBOSA RODRIGUES	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e TÂNIA FÁTIMA DE MESQUITA PAIVA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem Comissão** de Sindicância, destina a apurar fatos relatados nos Processos nºs09667789-9, 09669712-1, 09661274-6 e 09669676-1/SPU, referentes ao professor SANDY PEIXOTO DA COSTA, lotado na EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e ROSEMARY PEREIRA RIPARDO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº10309562-4/SPU, referentes à professora MARIA ELTANIR FREIRE MACIEL, lotada no Colégio Estadual Presidente Humberto Castelo Branco - Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE AJUSTE****Nº012/2010 - PROCESSO Nº10643179-0**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº012/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10643179-0, datado em 10.11.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o Projeto de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ELIEDSON DE BRITO**, localizada no distrito de Catolé da Pista em PIQUET CARNEIRO/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de dezembro de 2010 até 11 de abril 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 10 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO -

PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009/ PROCESSO Nº10755506-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº171/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10755506-9, datado em 20.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2011 até 23 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2009/ PROCESSO Nº10491712-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº185/2009,

publicado no D.O.E de 29.09.2009, de acordo com o Processo nº10491712-1, datado em 07.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de dezembro de 2010 até 07 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.**

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2009/  
PROCESSO Nº10498453-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº271/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, de acordo com o Processo nº10498453-8, datado em 14.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO PARACURU, LOTE Nº03, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2010 até 10 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 25 de fevereiro de 2010.**

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009/  
PROCESSO Nº10498455-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -

DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº272/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, de acordo com o Processo nº10498455-4, datado em 14.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2010 até 10 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.**

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2010/  
PROCESSO Nº10493511-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TARCON ENGENHARIA PROJ. CONST. E SERV. LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sócio Administrador Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2010, publicado no D.O.E de 29.03.2010, de acordo com o Processo nº10493511-1, datado em 16.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para **AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M. JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE- LOTE 01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de janeiro de 2011 até 13 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.**

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010/  
PROCESSO Nº10708492-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA LITUDO LTDA**, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº136/2010, publicado no D.O.E de 15.06.10, de acordo com o Processo nº10708492-9, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2011 até 11 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RENATA MACHADO B. LIMA DE MIRANDA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010/  
PROCESSO Nº10712845-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SODINE – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE**, neste ato representada pela Sra. GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2010, publicado no D.O.E de 07.06.2010, de acordo com o Processo nº10712845-4, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2011 até 03 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GIOVANNA SILVIA DE C. PONTES NOGUEIRA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010/  
PROCESSO Nº10709516-5**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA LITUDO LTDA**, neste ato representada pela Sra. RENATA MACHADO

BARBOSA LIMA DE MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº156/2010, publicado no D.O.E de 15.06.2010, de acordo com o Processo nº10709516-5, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2011 até 11 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RENATA MACHADO B. LIMA DE MIRANDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010/  
PROCESSO Nº10635227-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2010, publicado no D.O.E de 24.06.2010, de acordo com o Processo nº10635227-0, datado em 19.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2010 até 19 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 20 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO LEITE FROTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010/  
PROCESSO Nº10712847-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, neste ato representada pela Sra. SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº160/2010,

publicado no D.O.E de 22.06.2010, de acordo com o Processo nº10712847-0, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I - Especificações e quantitativos, anexo II - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2011 até 18 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010/  
PROCESSO Nº10708083-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA FORTLIVROS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO LEITE FROTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº167/2010, publicado no D.O.E de 30.06.10, de acordo com o Processo nº10708083-4, datado em 27.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2011 até 26 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LEITE FROTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2010/  
PROCESSO Nº10755504-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BERENSTEIN LIVRARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DAVID BERENSTEIN, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº172/2010, publicado no D.O.E de 28.07.2010, de acordo com o Processo nº10755504-2, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO:

Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo I – especificações e quantitativos e anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2011 até 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DAVID BERENSTEIN - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010/  
PROCESSO Nº10760110-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LIVRARIA CANUTO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. REINALDO LANDOLFO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2010, publicado no D.O.E de 24.08.2010, de acordo com o Processo nº10760110-9, datado em 13.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto acervo bibliográfico composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDS educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam Ensino Médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme Anexo I – especificações e quantitativos e Anexo II – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2011 até 20 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, REINALDO LANDOLFO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2010/  
PROCESSO Nº10713971-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PROL EDITORA GRÁFICA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. MARCO ANTÔNIO BARTOLETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº233/2010, publicado no D.O.E de 10.12.10, de acordo com o Processo nº10713971-5, datado em 10.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e

suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços gráficos para a impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, e de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2011 até 09 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCO ANTÔNIO BARTOLETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2011

PROCESSO Nº10212578-3/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor do Sr. Raimundo Antônio Lopes, Portador do RG nº90002084355 2ª via – SSP/CE e inscrição no CPF sob o nº059014723-49, conforme documentação anexada aos autos - objetivando a **locação do imóvel** de sua propriedade (conforme Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel inscrita no Livro nº158, fls. nº206 do Cartório Paula Costa, 2º ofício, registrada no Cartório de Registro da Comarca de Maraguapé sob a matrícula de nº15.561 doc. anexo), localizado na Av. Pe José Holanda do Vale, nº1961, Bairro: Piratininga, Maracanaú-CE, para que as atividades administrativas desempenhadas pela CREDE 01 não sejam interrompidas. A razão da escolha do imóvel, segundo justificativa do Projeto Básico, não existe outro prédio que atenda as condições mínimas, para funcionamento da CREDE 01. Quanto ao preço: Este tem respaldo no Laudo Avaliativo do DER, mostrando-se, assim, exequível, à Administração. JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atender a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 1 – Maracanaú-CE, localizada na Av. Pe. José Holanda Vale, nº1961, Bairro: Piratininga, Maracanaú/CE. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.01.33903600.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**. DISPENSA:

MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2011

PROCESSO Nº10643000-9/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando **aquisição de 3 (três) assinaturas anuais (doze meses) do Jornal Diário do Nordeste**, tendo em vista tratar-se de Jornal de grande circulação, com edição e aquisição unicamente pela editora mencionada, sendo que a inviabilidade de competição fica, ainda, caracterizada, pela singularidade editorial, tendo seu caráter ímpar quando veicula notícias e opiniões que, embora paralelo a outros veículos, publica opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, inclusive na área de educação, sob o foco que lhe é próprio, viabilizando assim, institucionalmente, o acesso a um monitoramento do que foi publicado, no âmbito da educação e do órgão. Tais assinaturas viabilizarão a Assessoria de Imprensa (ADINS- Assessoria de Desenvolvimento Institucional da SEDUC) uma ferramenta básica para seu trabalho, conforme afirma a área técnica solicitante, no documento intitulado JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, que integra os autos. Quanto ao preço, este foi verificado como sendo praticado pela Editora, no mercado, conforme justificativa de Preço anexa aos autos. Valor da Contratação: Unitário de cada assinatura: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Total: R\$1.440,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da EDITORA VERDES MARES LTDA (CNPJ: 07.209.299/0001-38), praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres/Fortaleza/CE, com base no art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4476 22100022.12.122.400.20679.22.33901400.00.0 4477 22100022.12.122.400.20679.22.33903000.00.0 4478 22100022.12.122.400.20679.22.33903300.00.0 4479 22100022.12.122.400.20679.22.33903600.00.0 4480 22100022.12.122.400.20679.22.33903700.00.0 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0 4474 22100022.12.122.400.20679.22.33904600.00.0 4475 22100022.12.122.400.20679.22.33905200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -CAPUT, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº006/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE janeiro do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2011, 25 DE JANEIRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,20
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	689,71	40	5,74	229,60
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	656,89	40	5,47	218,80
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,20
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	821,11	40	6,84	273,60
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços gerais	640,00	40	5,33	213,20
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	754,00	40	6,28	651,20
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº016/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº017/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489-1-7
Djanira Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816-1-2
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
Jonatas Alves Mota	Auxilia Serviços Gerais	845-1-4
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661-1-7
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2010 - IG 612529**

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Convênio Nº029/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº029/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para o dia 27 de agosto de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Voleibol, no sentido de viabilizar a realização do projeto Campeonatos Estaduais. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Virgílio Lima Pires - Presidente da Federação Cearense de Voleibol.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº028/2010 - IG 613751**

I - ESPÉCIE: segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº028/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº028/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 22 de abril de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a cobertura de quadra esportiva localizada na Rua 14 no Conjunto Industrial, no município de Maracanaú-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Roberto Soares Pessoa - Prefeito de Maracanaú.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 - IG 607603**

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica. Cep: 60.040-160 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº10600009-8; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços solicitados no Processo Administrativo nº10600009-8**, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a uma supressão de R\$12.524,11 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) e um acréscimo de R\$35.183,57 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) no valor já deduzido da supressão do Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, acostado aos autos. Logo, este Termo Aditivo tem o valor de R\$22.659,46 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos a execução), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo do valor do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.659,46 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 - IG 613499**

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. Cep 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº10601372-6; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços solicitados** no Processo Administrativo nº10601372-6, com a consequente alteração do valor, correspondente a uma supressão de R\$8.305,03 (oito mil, trezentos e cinco reais e três centavos) e um acréscimo de R\$35.099,85 (trinta e cinco mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) no valor já deduzido da supressão do Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Logo, este Termo Aditivo tem o valor de R\$26.794,83 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo do valor do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.794,83 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010 - IG 613513**

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 290. Castelão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. Cep 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº10601369-6; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **execução dos serviços solicitados** no Processo Administrativo nº10601369-6, com a consequente alteração do valor, correspondente a uma supressão de R\$7.532,09 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos) e um acréscimo de R\$76.337,27 (setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) no valor já deduzido da supressão do Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Logo, este Termo Aditivo tem o valor de R\$68.805,18 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo do valor do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$68.805,18 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA:: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010 - IG - 613500**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901 Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207. Benfica. Cep 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com

os Processos Administrativos nº10601748-9.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº026/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 05 de maio de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de uma Pista de Skate de 400m², no Município de Brejo Santo – CE.; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº97/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade MACEIÓ/AL, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da 43ª reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/MACEIÓ/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$695,82 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.707,39 (um mil, setecentos e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 12 - Comércio Eletrônico e da 144ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$974,62 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$793,48 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.926,87 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com

o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10625549-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 18/01/2011, à **HELENA LÚCIA BANDEIRA FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 102902-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10625889-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 27/01/2011, à **JEDIDIAS PEREIRA SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497667-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº10625124-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 03/01/2011, à **DIEGO SMITH CHUVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497714-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo nº09297839-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 09/12/2010, à **DEBORA DE CARVALHO LUSTOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497770-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08476992-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 27/12/2010, à **RODRIGO REGO MEDEIROS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497727-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10626613-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 29/11/2010, à **FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 062140-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10624677-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 21/12/2010, à **PAULO SÉRGIO BARROSO LOPES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 101570-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10626199-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 14/12/2010, à **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA SALES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 103630-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência D, matrícula nº009631-1-9, ocorrido em 14.11.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício, em 29.11.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos

I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei 14.869 de 25 de janeiro de 2011 e considerando o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Secretário da Fazenda, às fls. 226 a 228, do Processo de Sindicância nº05/2010, instaurado através da Portaria nº848/2010, RESOLVE **determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar** a ser instaurado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos **SERVIDORES** Antonio Ribamar Pereira Lima, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 005.289-1-9, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos artigos 193, inciso IV, 199, inciso I, IX e Sérgio Soares Freire, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 005.613-1-2, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados nos artigos 193, inciso IV e XII, 199, inciso I, IX, da Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará, em razão de conduta que caracteriza o cometimento, pelo servidor Sérgio Soares Freire, do desempenho de sua atividade funcional ao servidor Antonio Ribamar Pereira Lima, no Ato Designatório nº201027551, com possível solicitação de vantagem indevida, pelos referidos servidores, ao representante legal da empresa com CNPJ nº01722296/0001-17, passíveis da sanção prevista no art.196, inciso IV, do mesmo Diploma Legal. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 21 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, e, considerando o Despacho do Exmo. Secretário da Fazenda, exarado às fls. 08 e 09, do Processo Coséf nº126/2006, RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** fazendários Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103.943-1-7 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Sérgio Ricardo Rebouças Barroso, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103.113-1-4, acusado de haver, possivelmente, praticado o ilícito tipificado nos artigos 174, 175, 191, inciso III, todos catalogados na Lei nº9.826/74 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará, em razão de conduta que caracteriza o descumprimento de ordem de seu superior imediato, passível de sanção prevista no artigo 196, inciso II, do mesmo Diploma Legal, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido sindicante, e a critério da autoridade que determinou a abertura. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 25 de fevereiro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº002/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro**

**Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 01 de março de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)002/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.289342-4	Elisangela Costa Marinho de Lima ME
002	06.360653-4	Maria Gorete da Silva - ME
003	06.552830-1	Antonio Nogueira
004	06.631322-8	Raimundo Anailson Marinho - ME
005	06.631609-0	Jose de Sousa Nobre
006	06.678094-2	Francisca Glauca Rodrigues de Sousa ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2011 (publicado no D.O.E. de 07 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06402844-5	MARIA LUZIANIA FERNANDES BARBOSA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 01 de março de 2011.

Murilo Viana de Araujo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2011 (publicado no D.O.E. de 23 de Fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 01 de março de 2011.

Murilo Viana Araújo Filho  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)004/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.688687-2	ZULENE MACHADO DA SILVA ME MICROEMPRESA
002	06.690297-5	A. P. PINTO COSTA - ME
003	06.864274-1	EUGENIO VIEIRA DE FREITAS - MICROEMPRESA
004	06.866432-0	ANTONIA ENEDINEIDE ARAUJO LEITÃO - MICROEMPRESA
005	06.938318-9	IRACEMA ALMEIDA DE SOUSA SANTOS
006	06.975252-4	ANA NADJA PINHEIRO MICROEMPRESA
007	06.990334-4	VALDISIA MARIA ALVES GOMES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0013/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 01 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0013/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0013/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201981-3	REJANEA DIOGENES QUEIROZ ME
02	06.205053-2	EDILEUZA DE SOUZA LIMA ME
03	06.309790-7	M ELIZABETE DE LIMA MICROEMPRESA
04	06.356795-4	F G G FREIRE ME
05	06.362948-8	J V DE FREITAS ME
06	06.365975-1	F DE A COSTA ME
07	06.374248-9	RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
08	06.382754-9	FRANCISCO FABIO ROBERTO MARTINS - ME
09	06.671562-8	JOSE LI MAIA MS
10	06.677012-2	A. C. F. NEGREIROS ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0014/2011 (publicado no D.O.E. de 14 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 01 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0014/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191493-2	F. G. AGUSTINHO SILVA - MS
02	06.360100-1	F. E. SANTOS DE MOURA - ME
03	06.370751-9	L. REMIGIO DE OLIVEIRA - ME
04	06.679554-0	AUTOPECAS ALMEIDA E SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
05	06.836132-7	JOSE RODRIGUES DE SOUZA ME
06	06.869583-7	J PINHEIRO SOUZA
07	06.897819-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS R ROSARIO LTDA
08	06.898953-9	FRANCISCO MATIAS VICTOR - EPP
09	06.985135-2	VIACAMP COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA
10	06.997921-9	A. C. DA SILVA ELETRONICA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0015/2011 (publicado no D.O.E. de 14 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 01 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0015/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0015/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090740-1	J R ALMEIDA FEITOSA - MICROEMPRESA
02	06.182907-2	RAFAELLY REGIA PIMENTA DIOGENES DE OLIVEIRA MS
03	06.184166-8	J E BANDEIRA CAVALCANTE - ME SOCIAL
04	06.320023-6	J S PEIXOTO - ME MICROEMPRESA
05	06.356816-0	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO ME
06	06.362477-0	ALINE VIANA DA COSTA-ME
07	06.370715-2	J WENDELL RAMOS DOS SANTOS ME
08	06.373762-0	J BRUNO SILVA DE FRANCA
09	06.380478-6	MARIA DO CARMO DE ASSIS ME
10	06.964601-5	R M F CAMPELO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0016/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0016/2011 (publicado no D.O.E. de 14 DE FEVEREIRO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício o Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 01 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0016/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)0016/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024326-0	VALDIVINO LOPES DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.024390-2	M S MOREIRA BEZERRA
03	06.180411-8	MARIA IVONETE DA SILVA TECIDOS-MS
04	06.186245-2	SILVANEI GURGEL VIANA MS
05	06.209222-7	MARIA FRANSIMONE LIMA DA SILVA ME
06	06.358967-2	M I C SILVA-ME
07	06.361688-2	TABULEIRO COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
08	06.373254-8	BARBARA GOMES CHAVES
09	06.553604-5	AMBROSIO MACIEL FILHO - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de fevereiro de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº005/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06188698-0	CARLA MADIANE VIANA AMARAL ME
02	06360079-0	R DE CASSIA DE JESUS DE SOUZA-ME
03	06364066-0	S R P CAULA
04	06364546-7	DANIEL LEOCADIO DE SOUZA-ME
05	06668083-2	CELULAR.COM LTDA
06	06689366-6	JOSE CARLOS SOUSA LIMA
07	06984060-1	I S COELHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 21 de fevereiro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº10/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.380365-8	N NASCIMENTO SALHEB DE OLIVEIRA
002	06.407583-4	ALINE G DA SILVA
003	06.905934-9	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA
004	06.909377-6	NORTE MARMORES E GRANITOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 21 de fevereiro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº11/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.067837-2	ANTONIA AUDEMIR GOMES DOS SANTOS - MICROEMPRESA
002	06.358326-7	RAIMUNDA ELIETE RODRIGUES FREITAS
003	06.382271-7	COOPERCAS COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE AMENDOAS DE CAS
004	06.394238-0	CLEITON DIAS ALMEIDA
005	06.397424-0	M G C VIDAL MARTINS VEICULOS
006	06.669588-0	D SALMITO DE MELO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 21 de fevereiro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº12/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.288255-4	RAIMUNDO GABRIEL PEREIRA - EPP
002	06.381028-0	OCEAN IMPORT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
003	06.388900-5	CONCRETUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
004	06.415076-3	A MONTE DE SOUZA
005	06.416381-4	L RODRIGUES MOREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº014/2011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 418852-3	P. C. CARDOSO PEREIRA
----	-------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de fevereiro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº015/2011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 070565-5	RIVAILDA MOTA PEREIRA
02	06 190529-1	ANA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA
03	06 385624-7	FRANCISCA S. T. BEZERRA
04	06 385931-9	B & A COMERCIAL LTDA
05	06 401953-5	SAMIR DE ARAUJO CAMPOS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A L C SOUZA - EPP	06199789-7	1/200815571	PARCIAL PROCEDENTE	829,57
F FELIPE DE OLIVEIRA REDES-ME	06699072-6	1/200813711	PROCEDENTE	18.219,13
LS MEDICAMENTOS LIMITADA	06362769-8	1/200914053	PROCEDENTE	9.082,60
MARIA DO SOCORRO CAMPOS-ME	06976672-0	1/200816074	PROCEDENTE	1.168,97
MARIA DO SOCORRO CAMPOS-ME	06976672-0	1/200816072	PROCEDENTE	823,01
MOVCONTROL COM E SERVIÇOS LTDA	06663962-0	1/200707167	PROCEDENTE	64,43
MOVCONTROL COM E SERVIÇOS LTDA	06663962-0	1/200706827	PROCEDENTE	11.068,32
RONALDO MENDES GONÇALVES	06687223-5	1/200705822	PROCEDENTE	104.676,85

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J A DE OLIVEIRA SILVA FRIGORÍFICO** - CGF 06.364476-2 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIES OMISSAS referentes aos meses de NOVEMBRO/2010 a JANEIRO/2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.06128 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.03879. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº40/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.366134-9	INCERME COMERCIO DE MATERIAIS METALURGICOS LTDA - ME
----	-------------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº42/2011 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.199865-6	COMERCIAL CASA FORTE COMER E REPRES LTDA - ME
----	-------------	---

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANTONIO MIGUEL DE MOURA	018766273-87	2/200715189	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
ELO TRANSPORTE LTDA	06192900-0	1/200805180	NULO	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO ERIVAN DOS REIS -ME	06961327-3	1/200808223	NULO	1ª INSTÂNCIA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06038400-0	1/200816326	NULO	1ª INSTÂNCIA
RECELCOM COM DE BEBIDAS LTDA	06199340-9	1/200902658	NULO	1ª INSTÂNCIA
RONALDO MENDES GONÇALVES	06687223-5	1/200705821	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911939	PROCEDENTE	1.872,66
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911911	PROCEDENTE	1.872,66
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911940	PROCEDENTE	1.872,66
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911887	PROCEDENTE	876,40
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911908	PROCEDENTE	1.872,66
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911891	PROCEDENTE	1.602,46
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS (JOSE CARLOS ALVES)		2/200911941	PROCEDENTE	1.060,72

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.03426, o Contribuinte: **IRACELMA NOVAIS DOURADO TEXTIL**, CGF: 06.397.421-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR A NOTA FISCAL DE ENTRADA INTERESTADUAL NR. 26, PERÍODO DE REFERÊNCIA 12/2010. BEM COMO O DAE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NA MESMA. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.04958, o Contribuinte: **SUELI LIMA HOLANDA - ME**, CGF: 06.179.489-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER MULTA REFERENTE A OMISSÃO DE RECEITA SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO CONFORME APURADO EM PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2008. BEM COMO FICA INTIMADO A APRESENTAR INVENTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a legislação vigente, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Valber Cruz Gugel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.211.914-1	FRANCISCA JOSIANE MENEZES MOREIRA - ME	2011.04840

\*\*\* \*\*